



## **EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE CIDADANIA – PROFIC UFU 02/2010**

PROJETO "FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS"

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR (A)**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, por meio da Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE/DIRES, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições **para contratação de instrutor para elaborar material e ministrar curso de formação de Agentes Ambientais no âmbito do PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE CIDADANIA**, conforme descrito abaixo:

<b>N.º de VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DURAÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>VALOR</b>
<b>2 (01 vaga p/ Uberlândia e 01 vaga p/ Ituiutaba).</b>	<b>60 horas de atividades</b>	<b>02 meses</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

#### **Pré - requisitos:**

- Ser graduado em Geografia ou Ciências Biológicas
- Ter pós- graduação em Geografia ou Ciências Biológicas concluídas ou em andamento.
- Ter domínio dos conteúdos do curso de formação de agentes ambientais.

#### **1. Das Disposições Gerais:**

- 1.1. O projeto visa desenvolver um curso de capacitação para os estudantes interessados no desenvolvimento de ações ambientais na Universidade Federal de Uberlândia.
- 1.2. O projeto, no corrente ano, desenvolver-se-á com verbas do PNAES/ 2010.
- 1.3. O processo seletivo para a contratação de Instrutor será regido pelo presente Edital PROFIC/ UFU nº 02/2010, e selecionará 2 (dois) candidatos para participar do projeto como instrutor, sendo 1 vaga para Uberlândia e 01 vaga para Ituiutaba.
- 1.4. O curso terá a duração de até 02 meses, compreendendo uma carga horária 60hs, sendo 40 hs de atividades didáticas e de 20hs dos encontros.



1.5. As atividades didáticas serão realizadas nos campi em Uberlândia e Campus Pontal em Ituiutaba, pelo instrutor selecionado para respectiva vaga. Os encontros serão realizados em Uberlândia, sendo assegurado o transporte aos estudantes e instrutor do Campus do Pontal.

1.6. O instrutor **NÃO** poderá desenvolver qualquer atividade remunerada na Universidade Federal de Uberlândia, inclusive na condição de bolsista.

1.7. O instrutor do curso deverá desenvolver as seguintes atividades:

- Preparar aulas conforme conteúdos definidos, incluindo o referido material didático\* para ser disponibilizado em CD-ROM aos estudantes;
- Ministras as aulas sobre as temáticas definidas, podendo convidar professores e outros especialistas para dar palestras nessas atividades;
- Participar de reuniões com a coordenação do projeto;
- Participar dos encontros organizados pela coordenação do projeto e registrar sua avaliação sobre as atividades, quais sejam: Dinâmica DIASE e palestra Profissional Cidadão; Visita à Fazenda do Glória; Reunião com a Administração Superior da UFU; Visita à Supram-MG; Visita ao Parque do Sabiá.

1.8. As atividades do instrutor se completarão com a entrega do relatório ao fim do curso.

1.9. Ao final do projeto, a PROEX fornecerá um certificado de participação ao instrutor.

1.10. A seleção, segundo o presente edital terá validade de 3 (três) meses.

1.11. O instrutor deverá ter disponibilidade para ministrar as aulas em dois dias da semana (período vespertino e ou noturno) e aos sábados, nos meses de Novembro e Dezembro/2010.

## **2. Do Conteúdo das Aulas**

2.1. Questões ambientais e Panorama atual no Brasil e no mundo

2.2. Água – Situação, Consumo e Reuso

2.3. Resíduos – Consumo e Reutilização e Reciclagem

2.4. Energia – Consumo, Eficiência e Fontes Alternativas

2.5. Áreas verdes e espaços livres

2.6. Mobilidade Sustentável, Construções sustentáveis e Infraestrutura verde

2.7. Educação Ambiental e Hábitos ecológicos

2.8. Agenda 21 e A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública)

2.9. Legislação e Gestão Ambiental (Pública e Privada)

2.10. Geotecnologias e Meio Ambiente

**\* O instrutor deverá preparar o material didático e as aulas que ministrará (podendo convidar professores e técnicos para participar das aulas, desde que sem qualquer remuneração) de acordo com conteúdo acima definido.**



### **3. Das inscrições:**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **06 a 15/10/2010** (exceto em 12/10 - Feriado) na Divisão de Assistência ao Estudante (Av. Cesário Alvim, 359, Centro) no período das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de Segunda-feira a Sexta-feira.

3.2. Da documentação exigida:

- a) Diploma de Graduação em Geografia ou Ciências Biológicas, ou documento que comprove a conclusão do curso;
- b) Diploma de Pós-Graduação em Geografia ou Ciências Biológica, ou comprovante de matrícula no curso de pós-graduação;
- c) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato;
- d) Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPQ) com documentos comprobatórios. (fotocópias)

### **4. Da Seleção:**

4.1. A seleção para instrutor constará de uma prova didática com caráter eliminatório e análise de currículo com caráter classificatório.

4.2. Para a prova didática, o candidato deverá entregar à banca examinadora, composta por professores da UFU, no início da apresentação, três cópias de um plano de curso embasado no conteúdo escolhido pelo candidato, apresentado em no máximo duas folhas. A apresentação será de 30 minutos para cada candidato.

4.3. Ao final da prova didática, a banca de professores, poderá fazer questionamentos sobre o plano de atividade, a desenvoltura do candidato e o conteúdo ministrado. A banca dará notas individualmente para cada quesito avaliado. A nota do candidato será o resultado da média aritmética das notas.

A prova didática acontecerá nos dias 18 e 19/10/2010 em local e horário informado no ato da inscrição do candidato.

4.4. Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta pontos) serão desclassificados.

4.5. Na ocorrência de empate, o critério utilizado será a maior pontuação do currículo, em seguida o candidato mais velho.

4.6. Para a atribuição de pontos ao Currículo Lattes, a comissão fará o cálculo das notas atribuindo os seguintes pesos:

Atividade	Pontuação	Pontuação
-----------	-----------	-----------



---

		Máxima
Participação em projetos de extensão, iniciação científica ou estágio.	1	3
Atividade de Docência por mais de seis meses	2	6
Especialização/ Aprimoramento com mais de 300 horas	1	2
Mestrado em andamento	1	1
Mestrado concluído	2	2
Créditos de Doutorado concluídos	3	3

4.7. O primeiro colocado na seleção deverá optar por ministrar as aulas em Uberlândia ou Ituiutaba. Em seguida, a opção da outra cidade será oferecida ao segundo colocado e assim sucessivamente em caso de recusa.

**5. Da Remuneração:** o valor atribuído ao projeto será de R\$3.000,00 (três mil reais), o qual será dividido em 2 (dois) pagamentos iguais. Este valor está sujeito a desconto de impostos.

**6. Do Resultado:** o resultado do Processo Seletivo será divulgado na DIASE, até o dia **25/10/2010** a partir das 16 horas.

6.1. Das notas atribuídas ao candidato, caberá recurso fundamentado no prazo de 2 dias úteis da divulgação do resultado.

Uberlândia, 28 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Alberto Martins da Costa  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.